Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: governodeguajeru@gmail.com

RETIFICAÇÃO O NÚMERO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 049-05/2022

A prefeitura Municipal de Guajeru-Ba, torna público, para conhecimento, a ***Retificação da Publicação do Termo Aditivo do Contrato nº 049-05/2022,***, que foi publicado no Diário Oficial do Município (https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial) do dia 26/01/2023, páginas 08 e 09, referente à Edição nº 011/2023, conforme a seguir especificado:

Onde se Lê: "TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 049-05/2022"
Leia-se: "TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 049-05/2022"

Onde se Lê: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049-05/2022"
Leia-se: "SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049-05/2022"

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/Ba
CEP: 46.205.000
CNPJ: 13.284.658/0001-14
EMAIL: governodeguajeru@gmail.com

PUBLICAÇÃO RETIFICADA

TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 049-05/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 049-05/2022** DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, E A EMPRESA **VALVERDE & BRITO ENGENHARIA LTDA - ME** NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14 com Sede na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, na cidade Guajeru, Bahia, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 09.074.050-53, expedida pela SSP/BA, CPF nº 037.924.975-81, residente e domiciliado no Povoado Sangue Suga, nº 98, Apt. 1º Andar, zona Rural do Município de Guajeru, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **Valverde & Brito Engenharia Ltda - Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.129.792/0001-80, com sede na Rua Ranulfo Costa, nº 76, Andar 1, Sala B, Bairro São Cristovão, na cidade de Caculé, Bahia, representada neste ato por Flavia Gomes Valverde, brasileira, solteira, Engenheira Civil, com registro de identidade nº 11.495.533-67, exepdida pelo SSP/BA e cadastro no CPF nº 033.314.495-39, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Fernandes Neves, nº 341, casa, Bairro Lagoa de Cima, na cidade de Caculé, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente *Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Saída para Condeuba - Ba,* mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 049-05/2022**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Junho de 2023.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 20 de Dezembro de 2022.

_____

Jilvan Teixeira Ribeiro
Prefeito Municipal
Contratante

_____

Valverde & Brito Engenharia Ltda - Me
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF: